

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.620/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SONIA DE FÁTIMA CAFÁCIO GRAU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SONIA DE FÁTIMA CAFÁCIO GRAU**, matrícula nº 936101, portadora da cédula de identidade RG nº 6.320.236-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 884.801.199-34, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.06.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2017, passando da referência 03 para referência 04, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de dezembro 1920 17  
DE Nº 25.156  
UMUARAMA 1 121 120 17  
Amorim Rosa  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS